

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 028/2005
Projeto de Lei nº EM-033/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-033/2005, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesas empenhadas e reconhecidas pelo Tesouro Municipal, relativas ao exercício de 2004 e anteriores e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa cumprir com os compromissos assumidos, zelando pelo nome e pela ordem das contas públicas, uma vez que estaremos promovendo a renegociação da dívida municipal nos moldes estabelecidos pelo estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-033/2005.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2005

Adair Otaviano de Oliveira

Relator

José Milton de Oliveira

Secretário

Antônio Geraldo da Silva

Membro